

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/169095> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00230/2026****Disponibilização: 24/04/2026 às 08h04m****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8508910-92.2026.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de 16 (dezesesseis) inscrições na capacitação "Contratações Públicas na Prática do Planejamento à Execução no Regime da Lei Nº 14.133/21 - TURMA XI de forma *online*, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas "; **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** Grupo Centrum Capacitação e Eventos Ltda ; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 23 de abril de 2026; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/169022> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00231/2026****Disponibilização: 24/04/2026 às 14h32m****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2026**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Senador Sá/CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Senador Sá/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500024-71.2026.08.06.0121; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **VIGÊNCIA:** a partir da sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA :** 23 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Sabrina Morais Lopes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/169094> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

